

PORTARIA

Nº 0081/2021

“Dispõe sobre instauração de Procedimento de Sindicância e revoga a Portaria nº 1178/2020”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

Considerando o despacho saneador de fls. 13, nos autos do processo administrativo sindicante nº **6645/2020**;

RESOLVE:

Artigo 1º- Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº **6645/2020**.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Marcelo Torres Santos, matrícula nº 5467-4, Fiscal de Posturas Municipal;

Membro: Nazarete Escandiusi Avramidis, matrícula nº 1275-0, Secretária Sênior;

Membro: Tatío do Amaral N. Bispo, matrícula nº 6578-1, Assistente de Serviços Administrativos;

Artigo 3º- A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1178/2020.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito